

Habilitação de Segurado(a) IPE Saúde

1

No site www.ipesaude.rs.gov.br, procure no Menu "Segurados" o item "Habilitação do Segurado"



2

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Institucional > Carta de Serviços > IPE Saúde | Habilitação de Segurado

IPE Saúde | Habilitação de Segurado

Acessar o serviço

O QUE É?

O servidor público do Estado do Rio Grande do Sul ou o servidor dos órgãos conveniados ao IPE Saúde poderá fazer o seu cadastro e a solicitação do Cartão IPE Saúde para receber a assistência da instituição.

PRÉ-REQUISITOS

Ser servidor público do Estado do Rio Grande do Sul ou de órgãos conveniados ao IPE Saúde.

OBSERVAÇÃO: no caso de segurados por órgãos conveniados, primeiramente a solicitação de inclusão no IPE Saúde é feita diretamente no RH do órgão ao qual a pessoa é vinculada. O órgão envia os documentos e arquivos para que seja gerada a matrícula do segurado. Após o primeiro contracheque com o desconto do IPE Saúde, cabe ao próprio segurado fazer a HABILITAÇÃO DE SEGURADO e HABILITAÇÃO DE DEPENDENTES para que sejam emitidos os cartões.

FORMA DE SOLICITAÇÃO

Via formulário no site do IPE Saúde (clique em 'Acessar o Serviço', no botão verde no topo desta página).

PRAZO

Os órgãos responsáveis pela folha de pagamento dos servidores têm até o dia 05 (cinco) de mês seguinte ao mês de emissão do primeiro contracheque para informar o IPE Saúde da existência de novo contribuinte. Em algumas situações, como no caso de nomeações coletivas, cedências e outras, é

Após ler as informações com atenção, clique no botão verde "Acessar o Serviço".

Verifique a lista de documentos que devem ser digitalizados

3

Preencha o formulário com seus dados

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Segurados > Formulários > Habilitação de Segurado

Solicitação para Habilitação de Segurado

Preencha o formulário abaixo e envie os seguintes documentos digitalizados no campo final de anexos (cliqueando para anexar um arquivo de cada vez com o mesmo botão):

- RG
- CPF
- Contracheque no qual conste a contribuição para o IPE Saúde;
- Comprovante de residência ou declaração de residência.

OBSERVAÇÃO: no caso de segurados por órgãos conveniados, primeiramente a solicitação de inclusão no IPE Saúde é feita diretamente no RH do órgão ao qual a pessoa é vinculada. O órgão envia os documentos e arquivos para que seja gerada a matrícula do segurado. Após o primeiro contracheque com o desconto do IPE Saúde, cabe ao próprio segurado fazer a HABILITAÇÃO DE SEGURADO e HABILITAÇÃO DE DEPENDENTES para que sejam emitidos os cartões.

ATENÇÃO: o envio é feito de forma automática. Após aparecer a mensagem na tela, você deve AGUARDAR RETORNO POR E-MAIL do IPE Saúde. NÃO é necessário enviar novamente.

Atenção ao preencher o formulário, utilizar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais (acento, cedilha, etc.)

* NOME COMPLETO	usar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais
MATRÍCULA IPE SAÚDE (SE TIVER)	número do cartão, se tiver - apenas os números, sem pontos
* RG	apenas os números, sem traços nem pontos
* CPF	apenas os números, sem traços nem pontos
NOME DO PAI	usar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais
* NOME DA MÃE	usar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais
* TELEFONE	

No campo "Anexo" você deve clicar em "Selecionar Anexos" e inserir um a um os documentos da lista.

Clique em "Não sou um robô" e depois em "Enviar".

O envio é feito de forma automática. Após aparecer a mensagem na tela, você deve AGUARDAR RETORNO POR E-MAIL do IPE Saúde. NÃO é necessário enviar novamente.

4

* CEP	apenas os números, sem traços nem pontos
* CIDADE	usar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais
OUTRAS OBSERVAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	
Anexo	Selecionar arquivos
Máximo de 10 arquivos de até 7MB cada. Formatos permitidos: - Documentos (doc,docx,rtf,txt) - Imagens (gif,jpg,png) - PDF (pdf)	
<input type="checkbox"/> Não sou um robô	
<input type="button" value="Enviar"/>	

PRÉ-REQUISITOS: ser servidor público do Estado do Rio Grande do Sul ou de órgãos conveniados ao IPE Saúde. No caso de **segurados por órgãos conveniados**, primeiramente a solicitação de inclusão no IPE Saúde é feita diretamente no RH do órgão ao qual a pessoa é vinculada. O órgão envia os documentos e arquivos para que seja gerada a matrícula do segurado. **Após o primeiro contracheque com o desconto do IPE Saúde**, cabe ao próprio segurado fazer a HABILITAÇÃO DE SEGURADO e HABILITAÇÃO DE DEPENDENTES para que sejam emitidos os cartões.

DOCUMENTOS:

- RG / CPF
- Contracheque no qual conste a contribuição para o IPE Saúde;
- Comprovante de residência ou declaração de residência.

PRAZO: Os órgãos responsáveis pela folha de pagamento dos servidores têm até o dia 05 de mês seguinte ao mês de emissão do primeiro contracheque para informar o IPE Saúde da existência de novo contribuinte. Em algumas situações, como no caso de nomeações coletivas, cedências e outras, é possível que o órgão demore um pouco mais para fazer essa informação. Nesses casos, solicitamos a compreensão do futuro segurado já que, mesmo com a contribuição informada no contracheque, a liberação do benefício não será possível até a efetiva inclusão no sistema, que só pode ser feita pelo órgão de origem do servidor.

Mais Informações